

INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO

00.794.227/0001-56

Rua TAMOIOS, 462 SALA 506 - Bairro CENTRO - Belo Horizonte

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000424 - FERNANDA GABRIELA CALIXTO PEIXOTO			
Cargo: AUXILIAR DE COZINHA		Matrícula 0000000424	CTPS: 3421297 / 00050
Depto.: 1882 - CASA DE PASSAGEM CONTAGEM		Admissão: 17/07/2020	CPF: 702.355.886-10
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
Adiantamento		450,00	
		Total:	Total:
		Valor Líquido	450,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em ____/____/____ Assinatura: _____

Atesto que o serviço foi
prestado e/ou material
fornecido: 15/10/21
[Assinatura]
[Assinatura]

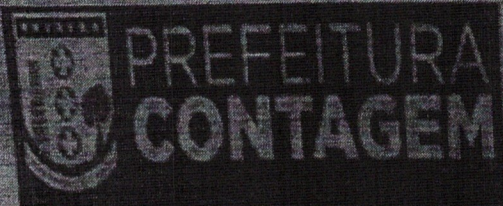
CAIXA**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Página: 1
Postição:
15/10/2021**CAIXA PROGRAMADO****RELATÓRIO DE AGENDAMENTOS - SALARIO - AMPLIACÃO DE BASE**

Período de até

CÓDIGO DO COMPROMISSO: 2995551 NOME: INSTITUTO DE PROMOCAO SOCIAL E

FORMA DE PAGAMENTO:	CREDITO EM CONTA	NOME	BCO	AGÊNCIA	TIPO DE CONTA	CONTA CREDITADA	DT CREDITO	MOTIVO	VALOR	MOEDA	SITUAÇÃO
Agendamento	CPF										
012717	125.611.016-73	LEONARDO MARTINELLI DE HEREDIA	104	0620	Conta Salário	936261573-3	15/10/2021		70,00	Real	PENDENTE
012718	711.394.436-15	MARIO RICARDO PINTO	104	0620	Conta Salário	970318993-3	15/10/2021		50,00	Real	PENDENTE
012719	794.429.356-15	SERGIO LUCIO FERREIRA	104	0620	Conta Salário	936261671-3	15/10/2021		80,00	Real	PENDENTE
012720	127.622.506-76	TABATA BETANIA SANTOS FONSECA	104	0620	Conta Salário	983833515-6	15/10/2021		40,00	Real	PENDENTE
012721	024.087.576-14	VANESSA AP REZENDE FERNANDES	104	0620	Conta Salário	988117198-4	15/10/2021		1.300,00	Real	PENDENTE
012709	008.272.106-80	CELDIMAR RAMOS RIBEIRO	104	0620	Conta Salário	936261355-2	15/10/2021		50,00	Real	PENDENTE
012710	133.046.606-31	ELLEN CARINE MUNIZ OLIVEIRA	104	0620	Conta Salário	936261313-7	15/10/2021		1.150,00	Real	PENDENTE
012711	077.592.256-01	EMILIO SANTIAGO RODRIGUES	104	0620	Conta Salário	984732802-7	15/10/2021		40,00	Real	PENDENTE
012712	702.355.886-10	FERNANDA GABRIELA CALIXTO	104	0620	Conta Salário	874243636-0	15/10/2021		40,00	Real	PENDENTE
012713	120.145.786-64	GABRIEL DOS SANTOS MARQUES	104	0620	Conta Salário	928696298-9	15/10/2021		40,00	Real	PENDENTE
012714	121.205.256-09	GABRIEL MENEZES	104	0620	Conta Salário	988117226-3	15/10/2021		80,00	Real	PENDENTE
012715	708.371.902-07	JIXON MISLAIM PACHECO DELGADO	104	0620	Conta Salário	983980347-1	15/10/2021		40,00	Real	PENDENTE
012716	121.069.726-28	KESIA SARAHA SIMOES	104	0620	Conta Salário	98663504-5	15/10/2021		50,00	Real	PENDENTE
TOTAL GERAL:									8800,00		

Pag: 1-

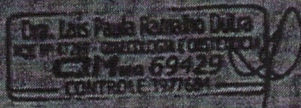


ATESTADO MÉDICO

ATESTADO

Atestamos que FERNANDA GABRIELA CALIXTO PEIXOTO encontra-se grávida de 19 semanas (CID Z22.1) e, tendo em vista a pandemia de COVID-19 e os riscos já demonstrados da COVID-19 na gravidez, incluindo maior frequência de complicações gestacionais, maior necessidade de hospitalização, risco aumentado de ventilação mecânica e de morte materna que são decorrentes da exposição e do contágio com o SARS-CoV-2 (CID Z20.9), requer afastamento de suas funções laborais presenciais durante TODA a gravidez. Está liberada para trabalho remoto em sua residência, porém deve ser afastada de toda e qualquer atividade, mesmo sem contato com o público, que a obrigue a sair de casa, por aumentar sobremaneira a exposição e os riscos. Todas essas recomendações são baseadas em evidências científicas sólidas já fartamente documentadas e corroboradas pela Nota Técnica 01/2021 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, sendo o afastamento das grávidas do trabalho presencial garantido pela Lei 14.151 de 12 de maio de 2021.

Contagem, 20 de maio de 2021.



LAÍS PAULA RAMALHO DUTRA
CRM 69429

FERNANDA GABRIELA CALIXTO PEIXOTO

AFASTAMENTO

Este documento regulamenta o afastamento da funcionária Fernanda Gabriela Calixto Peixoto, nascida em 05/10/2001, de CPF Nº 702.355.886-10, RG Nº 217.486-01 SSP-MG, executando a função de auxiliar de cozinha, na Casa de Passagem Contagem, localizada na Avenida Tom Jobim 2890 – Contagem, no dia 23/05/2021, perante a LEI Nº 14.151, DE 12 DE MAIO DE 2021, afastada de suas funções durante o período de gravidez, sendo impossibilitada de assinar qualquer documento a ela referido.

LEI Nº 14.151, DE 12 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, a empregada gestante deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo único. A empregada afastada nos termos do **caput** deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de maio de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

Contagem, 07 de Junho de 2021



Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro